



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º FUNR 03/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS/CAMINHÕES DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.

No dia 31/05/2019, O MUNICÍPIO DE CANOINHAS através do **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Marcelo Wais**, portador do RG n.º 7009036166 e CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Mariland, 929 – Apartamento n.º 1102, na cidade de Porto Alegre - RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, Processo Licitatório n.º PMC **87/2016**, modalidade de Pregão Presencial n.º P M C **61/2016**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Fica SUPRIMIDO do presente contrato o seguinte veículo:

FOCUS	MJP 7693
-------	----------

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS

1 – A vigência do presente contrato que era até 02/06/2019, passará a ser até 31/12/2019.

2 - As apólices de seguro referente aos veículos relacionados na próxima cláusula, **terão vigência das 00h00min do dia 03/06/2019 às 23h59min do dia 31/12/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2. Fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de R\$ 1.374,32. Segue demonstrativo abaixo:

2	VOLVO	QIP 5914	R\$ 392,62
3	RENAULT MASTER	QID 1547	R\$ 254,51
4	HILUX	MDY 7893	R\$ 231,38
5	DOBLO	QHE 2745	R\$ 495,81
TOTAL APÓLICES			R\$ 1.374,32

II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Contratante
Gilberto dos Passos

GENTE SEGURADORA S.A
Contratada
Marcelo Wais

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: